



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.899

De 19 de novembro de 1991

Projeto de Lei nº 97/91

Autor : Vereador José Carlos Porsani

Denomina Rua Fiore Berti, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 de novembro de 1991, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada "RUA FIORE BERTI", a via pública da sede do Município, conhecida por Alameda dos Eucaliptos no Loteamento Recreio Campestre Idanorma, que tem o seu início na Alameda do Pau Seco e término na estrada particular do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezanove) de novembro de 1991 (mil novecentos e noventa e um).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARQ. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 289 do livro competente nº 30.